



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 156/2021.

Em, 29 de junho de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 220/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, item 1, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 220/2021.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência Denomina Espaço Raione Rezende, a quadra de futevôlei, localizada dentro da Praça Central do Bairro São Cristóvão, no Município de Cabo Frio.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final para emitir parecer conjunto.

Sala das Comissões, 29 de junho 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 220/2021 que Denomina Espaço Raione Rezende, a quadra de futevôlei, localizada dentro da Praça Central do Bairro São Cristóvão, no Município de Cabo Frio, as Comissões de Constituição e Justiça, Políticas Públicas e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.

_____CCJ

_____CCJ

_____CCJ

_____CCJ

_____CPP

_____CPP

_____CPP

_____CPP

_____CRF

_____CRF

_____CRF

_____CRF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO